

# As Titulações de Agrônomo e Engenheiro Agrônomo e as Políticas do MEC

Brasília, 14 de agosto de 2009.

Por Paulo Roberto da Silva(\*)

As nomenclaturas “Agronomia e Engenharia Agrônômica” para os cursos de graduação da área agrícola ministrados no país estão em vigor desde 2006, conforme diretrizes curriculares aprovadas pelo Ministério da Educação – MEC. Mas, no final de junho de 2009, a Secretaria de Educação Superior (SESU/MEC) postou em seu sítio eletrônico([www.portal.mec.gov.br](http://www.portal.mec.gov.br)) uma nova classificação dos cursos de engenharia, reduzindo os títulos acadêmicos para 22 denominações. Trata-se de medida salutar face ao exagero de denominações existentes. São mais de 300 nomes de cursos, muitos deles com os mesmos conteúdos e a sistematização proposta é uma medida necessária.

Entretanto, o MEC ao reclassificar o curso de engenharia agrônômica o fez com a denominação “Agronomia”, eliminando o termo “Engenharia Agrônômica”, passando o título acadêmico para agrônomo além de reduzir o campo de atuação profissional do engenheiro agrônomo. Tal proposta tem gerado descontentamento nos meios agrônômicos em todo o país, ressuscitando discussões semelhantes às ocorridas em passado não muito distante. Em 1977 o MEC iniciou discussões sobre a reforma curricular da grande área da Agronomia, num processo que estendeu por longos oito anos.

Saiu vitoriosa a campanha pelo nome Engenharia Agrônômica para os cursos de graduação e de Engenheiro agrônomo para o diplomado. Em 1934 os estudantes de Piracicaba (ESALQ/USP) e do Rio de Janeiro (UFRRJ) se sublevaram numa batalha, que durou 12 anos, contra o Ministério da Agricultura que administrava o ensino agrícola. Tudo por conta de um decreto que reduzia o título de engenheiro agrônomo para “agrônomo”. Passados 75 anos desses dois embates e sempre vencendo a tese do título de Engenheiro Agrônomo, renascem agora as discussões sobre o tema. Este autor, protagonista que foi durante os últimos 40 anos, na direção e assessoramento dos assuntos de ensino de ciências agrárias no Ministério da Educação, traz à consideração da comunidade agrônômica algumas considerações sobre essa importante questão.

Leia o [artigo completo](#).

---

**(\*) Paulo Roberto é engenheiro agrônomo, professor de engenharia rural (aposentado) da Universidade Federal de Lavras, ex-conselheiro do Crea-MG e do Confea, professor de legislação e ética da Faculdade de Agronomia da Upi-DF e assessor do Confea.**